

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 24 de Novembro de 2009



Série

Número 224

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Aviso**

Autoriza as licenças sem vencimento de professores do quadro de nomeação definitiva das Escolas Básicas para o ano escolar 2009/2010.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/09/25, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento por 90 dias da Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha, do grupo de recrutamento 240 (Educação Visual e Tecnológica), no ano escolar 2009/2010, MARIA DA CONCEIÇÃO CARA LINDA LEITE DE BARROS NUNES, com efeitos a partir de 2009/10/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/08/03, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano da Educadora do Quadro de Zona Pedagógica B, afecta à EB1/PE da Ribeira Brava - Ribeira Brava, do grupo de recrutamento 100 (Educação Pré-Escolar), no ano escolar 2009/2010, SÓNIA LUÍSA PIRES VAZ LÓ, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/07/22, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano da Professora do Quadro de Zona Pedagógica A, afecta à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço - Santa Cruz, do grupo de recrutamento 520 (Biologia e Geologia), no ano escolar 2009/2010, CLÁUDIA MARIA DE MOURA RIBEIRO COSSERMELLI, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/07/22, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano do Professor do Quadro de Zona Pedagógica B, afecto à Escola Básica e Secundária do Carmo - Câmara de Lobos, do grupo de recrutamento 620 (Educação Física - Secundário), no ano escolar 2009/2010, NÉLSON MARQUES JARDIM, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/08/03, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano do Professor do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco - Porto Santo, do grupo de recrutamento 320 (Francês), no ano escolar 2009/2010, RICARDO JORGE GOMES CAMACHO, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/09/25, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano do Professor do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco de

Freitas Branco - Porto Santo, do grupo de recrutamento 260 (Educação Física - Preparatório), no ano escolar 2009/2010, NÉLIO ANTÓNIO ANDRADE MENDONÇA, com efeitos a partir de 2009/09/25.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/08/06, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano da Professora do Quadro de Zona Pedagógica B, afecta à Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava, do grupo de recrutamento 330 (Inglês), no ano escolar 2009/2010, MAGDA ANDREA GONÇALVES BORGES, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/08/07, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano da Professora do Quadro de Zona Pedagógica B, afecta à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade - Campanário, do grupo de recrutamento 520 (Biologia e Geologia), no ano escolar 2009/2010, ANA GORETI OLIVEIRA FEIO, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/08/07, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano da Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica e Secundária de Machico - Machico, do grupo de recrutamento 410 (Filosofia), no ano escolar 2009/2010, SÓNIA MARIA OLIVEIRA FERNANDES RAMALHO, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/09/01, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano da Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica e Secundária da Calheta - Calheta, do grupo de recrutamento 300 (Português), no ano escolar 2009/2010, CLARAMARIA DOS REIS NEVES SANTOS, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/09/01, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano da Professora do Quadro de Zona Pedagógica B, afecta à Escola Básica e Secundária da Calheta - Calheta, do grupo de recrutamento 520 (Biologia e Geologia), no ano escolar 2009/2010, PATRÍCIA ISABEL SALVADOR CUNHA, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director de Serviços dos Recursos Humanos Docentes, de 2009/08/19, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 179/2008, do Director Regional de Administração Educativa, de 5 de Agosto, publicado no Jornal Oficial n.º 151, II Série, de 8 de Agosto, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano da Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da EB1/PE de Santana - Santana, do grupo de recrutamento 110 (1.º Ciclo do Ensino Básico), no ano escolar 2009/2010, ANASOFIA COSTA FONSECA, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/06/02, no uso da delegação de competências

previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a renovação de licença sem vencimento por um ano da Professora do Quadro de Zona Pedagógica C, afecta à Escola Básica e Secundária de Machico - Machico, do grupo de recrutamento 300 (Português), no ano escolar 2009/2010, NATALINA YSABEL RODRIGUEZ DE SOUSA, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/06/22, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a renovação de licença sem vencimento por um ano da Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco - Funchal, do grupo de recrutamento 220 (Português e Inglês), no ano escolar 2009/2010, DIVA MARIA DE PONTE PEREIRACALDEIRA, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/07/22, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a renovação de licença sem vencimento por um ano da Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco - Funchal, do grupo de recrutamento 230 (Matemática e Ciências da Natureza), no ano escolar 2009/2010, NÍDIAMARIA DASILVAIEGAS CORREIA, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/09/01, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a renovação de licença sem vencimento por um ano da Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal, do grupo de recrutamento 430 (Economia e Contabilidade), no ano escolar 2009/2010, SARAMARIADALUZ DRUMMOND BORGES FONSECA RIBEIRO, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director de Serviços dos Recursos Humanos Docentes, de 2009/08/18, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 179/2008, do Director Regional de Administração Educativa, de 5 de Agosto, publicado no Jornal Oficial n.º 151, II Série, de 8 de Agosto, foi autorizada a renovação de licença sem vencimento por um ano da Professora do Quadro de Zona Pedagógica B, afecta à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos - Câmara de Lobos, do grupo de recrutamento 300 (Português), no ano escolar 2009/2010, DORINDADAROCHABARROS, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director de Serviços dos Recursos Humanos Docentes, de 2009/08/24, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 179/2008, do Director Regional de Administração Educativa, de 5 de Agosto, publicado no Jornal Oficial n.º 151, II Série, de 8 de Agosto, foi autorizada a renovação de licença sem vencimento por um ano do Professor do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal - Machico, do grupo de recrutamento 620 (Educação Física - Secundário), no ano escolar 2009/2010, JOSÉ LEONARDO NUNESALVES SOUSAJARDIM, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/09/01, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração da Educadora do Quadro de Nomeação Definitiva da EB1/PE do Lombo Segundo - Funchal, do grupo de recrutamento 100 (Educação Pré-Escolar), no ano

escolar 2009/2010, REGINA DA SILVA PEREIRA, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/08/06, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração da Educadora do Quadro de Zona Pedagógica A, afecta à EB1/PE Aspirante Mota Freitas - Funchal, do grupo de recrutamento 100 (Educação Pré-Escolar), no ano escolar 2009/2010, PAULA MARIARODRIGUES DE CARVALHO BAZENGA MARQUES, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/07/09, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração da Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da EB1/PE do Tanque (Monte) - Funchal, do grupo de recrutamento 110 (1.º Ciclo do Ensino Básico), no ano escolar 2009/2010, MARIAFERNANDINA RODRIGUES RAMOS MENDES, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/08/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração da Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da EB1/PE dos Ilhéus - Funchal, do grupo de recrutamento 110 (1.º Ciclo do Ensino Básico), no ano escolar 2009/2010, ANA PAULA NASCIMENTO BORGES, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/08/31, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração da Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da EB1/PE de São Martinho - Funchal, do grupo de recrutamento 110 (1.º Ciclo do Ensino Básico), no ano escolar 2009/2010, FILOMENA DE FÁTIMA MARQUES CORREIA, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/06/15, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração do Professor do Quadro de Nomeação Definitiva da EB1/PE do Pedregal - Câmara de Lobos, do grupo de recrutamento 110 (1.º Ciclo do Ensino Básico), no ano escolar 2009/2010, EMANUEL FERREIRA DE FREITAS, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/05/26, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração da Professora do Quadro de Zona Pedagógica B, afecta da EB1/PE do Pedregal - Câmara de Lobos, do grupo de recrutamento 110 (1.º Ciclo do Ensino Básico), no ano escolar 2009/2010, MARIA MANUELA DE OLIVEIRA PAIVA, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/07/22, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário

Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração do Professor do Quadro de Nomeação Definitiva da EB1/PE da Ponta do Sol - Ponta do Sol, do grupo de recrutamento 110 (1.º Ciclo do Ensino Básico), no ano escolar 2009/2010, JOSÉ CARLOS ALVES MARTINS, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/08/13, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração da Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal, do grupo de recrutamento 510 (Física e Química), no ano escolar 2009/2010, CRISTINAMARIATEIXEIRARODRIGUES, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/06/03, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem

vencimento de longa duração da Professora do Quadro de Zona Pedagógica A, afectada à Escola Básica e Secundária de Santa Cruz - Santa Cruz, do grupo de recrutamento 600 (Artes Visuais), no ano escolar 2009/2010, MARIA MANUEL TORRES TAVARES, com efeitos a partir de 2009/09/01.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2009/08/03, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração do Professor do Quadro de Zona Pedagógica B, afectado à Escola Básica e Secundária da Calheta - Calheta, do grupo de recrutamento 510 (Física e Química), no ano escolar 2009/2010, EZEQUIEL FILIPE MORIM FIGUEIREDO, com efeitos a partir de 2009/09/01.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 23 de Novembro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)